

E 467. ACRESCENTE-SE À IEOS OS SEGUINTE ITENS: - INSTALAR SISTEMA DE DETECÇÃO DE FUMAÇA EM TODA EDIFICAÇÃO, CONFORME NBR 17240 DA ABNT; - INSTALAR PORTAS CORTAFOGO CONFORME NBR 11742 DA ABNT; - EXECUTAR FECHAMENTO EM ALVENARIA E INSTALAÇÃO DE VENEZIANAS CONFORME PROJETO. FICAM CANCELADOS OS "ACEITES" NAS PEÇAS GRÁFICAS DE FLS 235 A 250 E CONCEDIDO PRAZO COMPLEMENTAR DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS PARA ATENDIMENTO DA CITADA IEOS, FINDO O QUAL DEVERÃO SER APRESENTADOS TODOS OS ATESTADOS E DEMAIS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

## HABITAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SGAF - SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### SUPERVISÃO DE EXEC. ORÇ. E FINANCEIRA - SEHAB/SGAF-1

**2011-0.141.687-0 / INT.: SEHAB/CAS-G / Contrato: 011/2012-SEHAB / CONTRATADA: DIAGONAL Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda. / Desp:** À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas acolho, AUTORIZO do cronograma financeiro de Fl.(s) 4.111, referente ao Contrato nº 011/2012-SEHAB firmado com a empresa DIAGONAL Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda, para a "Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, assessoria, gerenciamento, monitoramento e execução de trabalho social, previsto nos programas e Empreendimentos Habitacionais de responsabilidade da Secretária Municipal de Habitação – SEHAB da Prefeitura do Município de São Paulo – Coordenadoria de Habitação, integrada pela Superintendência de Habitação Popular - HABI e pelo Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo – RESOLO, com o apoio de bens e outros serviços correlatos para a sua execução". Em consequência e com fundamento no Decreto nº 56.779/206, DETERMINO: I.) A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R\$ 104.000,00 sendo R\$ 79.066,67 para pagamento dos serviços e R\$ 24.933,33 para pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHAS DE EMPENHO-2016 de Fl.(s) 4.113 e 4.114, em nome da empresa DIAGONAL Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 01.115.194/0001-33, onerando a dotação nº 86.14.16.451.3002.3.357.4.4.90.39.00.03 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS. II.) A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R\$ 72.237,44 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2016 de Fl.(s) 4.114, em nome da empresa DIAGONAL Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 01.115.194/0001-33, onerando a dotação nº 14.10.16.451.3002.3.357.4.4.90.39.00.02 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS. III.) O cancelamento de parte do saldo das Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 14.941,55 referente ao reajuste, e a emissão de Notas de empenho de recursos no mesmo valor referente ao pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO/CANCELAMENTO-2016 de Fl.(s) 4.115, em nome da empresa DIAGONAL Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 01.115.194/0001-33, onerando a dotação nº 37.30.16.451.3002.3.357.4.4.90.39.00.08 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS. IV.) O cancelamento de parte do saldo das Notas de Recursos, no valor de R\$ 14.558,02 referente ao reajuste, e a emissão de Notas de Empenho de Recursos, no mesmo valor referente ao pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO/CANCELAMENTO-2016 de Fl.(s) 4.116, em nome da empresa DIAGONAL Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 01.115.194/0001-33, onerando a dotação nº 37.50.16.451.3002.3.357.4.4.90.39.00.08 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.

**2011-0.174.242-5 / INT.: SEHAB/CRF-G / Contrato: 014/2012-SEHAB / CONTRATADA: IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. / Desp:** À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas acolho, AUTORIZO do cronograma financeiro de Fl.(s) 2627, referente ao Contrato nº 014/2012-SEHAB firmado com a empresa IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, para a "Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, assessoria, gerenciamento, monitoramento e execução de pesquisas e cadastramento previsto nos programas e empreendimentos habitacionais de responsabilidade da Secretária Municipal de Habitação – SEHAB da Prefeitura do Município de São Paulo – Coordenadoria de Habitação, integrada pela Superintendência de Habitação Popular - HABI e pelo Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo – RESOLO, com o apoio de bens e outros serviços correlatos para a sua execução". Em consequência e com fundamento no Decreto nº 56.779/206, DETERMINO: 1.) A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R\$ 750.000,00 sendo: R\$ 650.646,32 para pagamento de serviços e R\$ 99.353,68 para pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHAS DE EMPENHO-2016 de Fl.(s) 2629, em nome da empresa IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 57.394.447/0001-00, onerando a dotação nº 86.14.16.451.3002.3.356.4.4.90.39.00.03 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. 2.) A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R\$ 543.184,53 sendo: R\$ 471.228,88 para o pagamento de serviços e R\$ 71.955,065 para o pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2016 de Fl.(s) 2630, em nome da empresa IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 57.394.447/0001-00, onerando a dotação nº 14.10.16.451.3002.3.356.4.4.90.39.00.00 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

**2011-0.362.995-2 / INT.: SEHAB/DTPO-G / Contrato: 033/2012-SEHAB / CONTRATADA: Consórcio BLK / KALLAS. / Desp:** À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas acolho, AUTORIZO do cronograma financeiro de Fl.(s) 4426, referente ao Contrato nº 033/2012-SEHAB firmado com o Consórcio BLK / KALLAS, para a "Execução de obras do programa de saneamento, proteção ambiental e recuperação da qualidade das águas em áreas degradadas de manancial hídrico das bacias Guarapiranga e Billings, urbanização de favelas e regularização de loteamentos precários – LOTE 10, no âmbito da coordenadoria de habitação da Secretária Municipal de Habitação – SEHAB, integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo – RESOLO". Em consequência e com fundamento no Decreto nº 56.779/206, DETERMINO: 1.) A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R\$ 1.200.000,00 sendo: R\$ 465.657,74 para pagamento de serviços e R\$ 134.342,26 para pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2016 de Fl.(s) 4428, em nome da empresa BLK CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 10.674.714/0001-39 e R\$ 134.342,26 para o pagamento de reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2016 de Fl.(s) nº 4429, em nome da empresa KALLAS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 52.537.834/0001-34, onerando a dotação nº 86.14.16.451.3002.3.357.4.4.90.51.00.03 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.

**2010-0.046.947-2 / INT.: SEHAB/DTPO-G / Contrato: 014/2010-SEHAB / CONTRATADA: Consórcio GOMES LOURENÇO / F.M. RODRIGUES. / Desp:** À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas acolho, AUTORIZO do cronograma financeiro de Fl.(s) 10456, referente ao Contrato nº 014/2010-SEHAB firmado com o Consórcio GOMES LOURENÇO / F.M. RODRIGUES, para a "Execução de Obras do Programa de Urbanização de Favelas – LOTE 10, no

âmbito da Coordenadoria de Habitação da SEHAB, integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo – RESOLO". Em consequência e com fundamento no Decreto nº 56.779/206, DETERMINO: 1.) A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 1.519.537,23 sendo: R\$ 1.039.212,99 para pagamento de serviços e R\$ 480.324,24 para pagamento do reajuste, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2016 de Fl.(s) 10458, em nome da empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 54.883.194/0001-40, onerando a dotação nº 86.14.16.451.3002.3.357.4.4.90.51.00.03 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS.

**2016-0.099.957-0 / INT.: SEHAB/DPPO / Contrato: 016/2016-SEHAB / CONTRATADA: SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A. / Desp:** À vista do que consta neste expediente administrativo e das manifestações técnicas e jurídicas que acolho, AUTORIZO com fundamento nos artigos 65, inciso I, "alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aditamento ao Contrato nº 016/2016-SEHAB, firmado com a empresa SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A., para a "Execução de Serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptação, modificação, complementação em empreendimentos e imóveis, com fornecimento de matérias de primeira linha e mão de obra especializada, para área denominada CONJUNTO HABITACIONAL COMANDANTE TAYLOR", para fazer constar: a) Adoção de planilha orçamentária DE Fl.(s) 198 a 203; b) Adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 204; c) Alteração do valor contratual, passando de R\$ 977.358,53 para 977.358,10 o que representa uma redução de R\$ 0,43 em relação ao valor original.

**EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2016/SEHAB, CELEBRADO EM 18/08/2016 ENTRE A PMS/SEHAB/HABI E A EMPRESA SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - P. A. Nº 2016-0.099.957-0. - OBJETO:** a) Adoção de planilha orçamentária b) Adoção do cronograma financeiro b) Alteração do valor contratual.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### RESOLUÇÃO N.º 11/2016 – HSPM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 6.200.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 16.334/15.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e no art. 23 do Decreto nº 56.779, de 22 de janeiro de 2016, visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Hospital do Servidor Público Municipal,

#### RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aberto o crédito adicional de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
02.10.10.122.3024.2.100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.600.000,00	
31901300.00	Obrigações Patronais	600.000,00
		<b>6.200.000,00</b>

Artigo 2º- A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes, da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente.

CÓDIGO	NOME	VALOR
02.10.10.122.3024.2.100	Administração da Unidade	
31911300.00	Obrigações Patronais	3.904.880,59
33904900.00	Auxílio Transporte	300.000,00
02.10.10.126.3024.2.171	Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	567.553,04
02.10.10.302.3003.4.103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento.	
33903000.00	Material de Consumo	330.867,11
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.096.699,26
		<b>6.200.000,00</b>

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dra, Regina Lúcia Pedro Athié  
Superintendente  
Hospital do Servidor Público Municipal

#### ATA Nº 205– ORDINÁRIA – 13/09/2016

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às dez horas e quinze minutos, sob a coordenação da conselheira Suely Levy Bentubio Fonseca, membro Suplente do Segmento dos Usuários, realizou-se na Rua Castro Alves, número sessenta e três, oitavo andar do prédio administrativo do Hospital do Servidor Público Municipal, a ducentésima quinta reunião ordinária do Conselho Gestor do HSPM. Compareceram os seguintes membros: Do Segmento Administração, ROSEANA DEISIDERA SANTO ANDRE, VINICIO FALLEIRO e DALVA YUKIE MATSUMOTO, Titulares, ELIETE AZEVEDO DE MENEZES, ORIOVAL DE PAULA SOUZA e FLAVIA IVANNA PALLINGER, Suplente. Do Segmento Funcionários: DONIZETE GONÇALVES NASCIMENTO, EVANILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO, WILSON VANDER FERREIRA SOUZA Titulares, ESTER VIEIRA MURAD NEVES DE BRITO, Suplente. Do Segmento Usuários: ROSANA CAPPUTI, MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS e AIRSON DA COSTA Titulares, NORMA LÚCIA ANDRADE DOS SANTOS, FLORELA MARIM BOTTAS JUNIOR e OMAR BRAGA MENDONÇA SUELY LEVY BENTUBIO FONSECA, Suplentes. Justificaram suas ausências: Da Administração: REGINA LUCIA PEDRO ATHIE e LUIZA ENDO LEITÃO. Dos Funcionários: ROSA DE OLIVEIRA SILVA, LUIZA DELMASCHIO e MARIA LUCIA CAVALCANTE LIMA. Dos Usuários ADELSON CAVALCANTI DE QUEIROZ, ANTONIO CARLOS LIMA e DJALLMA MARIA PRADO, Titulares REGINA CLEMENTINA PAGLIONE, DONATO LUIZ PERILLO e MARIZETTE DUCCA PESSOA, Suplentes e os seguintes convidados: Carlos Augusto Pacheco Batista, Ana Rosa Garcia da Costa, Bergair Oliveira Valentim, Vlamir Lima, Walney Araujo e Aldo Moreira. A coordenadora estabelece teto das 10h20 até 12h20 e fez a leitura da pauta para o Item 1. Leitura e correção das Atas 202 e 204. A conselheira Evanilda fez a leitura da Ata 202 e após as abstenções dos conselheiros (Donizete, Márcia, Arnaldo, Floreal e Rosana) ata é aprovada. Foi solicitada pela coordenadora uma rodada de apresentações, já que estavam presentes vários ouvintes. Seguindo para a leitura da Ata 204 feita pela conselheira Roseana que ao final da leitura, a conselheira Márcia pede que sua fala na declaração de voto esteja na íntegra e a conselheira ressalta que: "as ofensas generalizadas às entidades que representam os servidores que teriam "rabo preso", contra a volta da contribuição aos servidores". O conselheiro Floreal e Rosana solicitaram vistas ao áudio da reunião. Após discussões sobre o áudio da ata 204, a coordenadora pede que os conselheiros sejam breve em seus comentários e o conselheiro Oriovsal sugere uma comissão para a normatização dos áudios das reuniões. Com votação nominal (Roseana, Vinício, Dalva, Eliete, Donizete, Evanilda, Wilson, Costa e Omar) nove votos a favor, nenhum contra e quatro abstenções (Rosa-

na, Arnaldo, Márcia e Floreal), ata 204 é aprovada. Retomando a pauta para o item 2. Informes da Comissão Executiva: Item 2.1. Sugestões para a melhoria da saúde; item continua na pauta. 2.2. Documento da servidora LAJ enviado pela conselheira Márcia. A comissão executiva encaminha o documento à comissão de políticas públicas para averiguações e levantamento, com relatório; 2.3. Situação das condições de estrutura, condições de trabalho e sobrecarga da servidora que presta serviço ao Conselho Gestor. Foram descrito a problemática da servidora que esta na secretaria do CG com o Pleno e três comissões e auxilia outras quatro comissões. Foi solicitado a contratação de uma auxiliar para as demandas que envolvem as reuniões das comissões (cópias de documentos, uso da sala de reuniões ou agendamento para ouvir áudio das reuniões). Ponto a ser discutido no item Deliberações ou em próxima reunião. Item 3. Informes dos Conselheiros: A conselheira Roseana descreve a situação do número de leitos, não é suficiente para a demanda. A enfermeira que faz o controle dos leitos, com sobrecarga de serviço e informa que foi instituído o Núcleo Interno de Regulação, com um grupo multiprofissional, que faz visitas periódicas no pronto socorro e faz o controle de pacientes e leitos. A fiscalização é prioridade deste grupo e agilizar a internação dos pacientes. O NIR discute índices do hospital. Este núcleo "conversa" com o SAMU e áreas externas. O décimo andar é reaberto. O Secretário de Saúde autoriza o envio de deztois enfermeiras do concurso de SMS. O Hospital Dia é para o servidor e tem o objetivo de agilizar a internação do servidor para procedimentos realizados no mesmo dia. O conselheiro Floreal informa que no dia 26/08, tiveram os debates sobre a reforma previdenciária SAMPAPREV, apresentado em audiência pública em 2015. Ato em Brasília e no dia 20/09 reunião das centrais sindicais em Brasília sobre o dia Nacional de luta a ser realizado no dia 22/09. O conselheiro Omar informa que nos dias 24 e 25/08 foram realizadas as Plenárias Nacionais da Saúde, sobre a situação da saúde no Brasil. Com elaboração de carta sobre a importância do conselho de saúde. O conselheiro Arnaldo faz um breve resumo de um relato de servidora sobre o atendimento no 156 e no HSPM. A Conselheira Municipal Ana Rosa informa que no dia 19/09 será o dia de Luta do SUS. Na APEOESP dia 17/09 às 9h00, aberto a população para questionamentos sobre a atual gestão do Prefeito Fernando Haddad que responderá as perguntas. Após a leitura dos informes das comissões feito pelo conselheiro Oriovsal, a coordenadora informa que são 12h30min e segue a leitura para o Item 5. Ordem do Dia: 5.1. Assédio, avaliação de desempenho e estágio probatório. O conselheiro Costa descreve o problema dos servidores; o constrangimento e assédio. As pessoas adoecem no trabalho. Quanto à avaliação de desempenho deve ser feita por uma equipe de gerentes e não por um departamento e o estágio probatório, há relatos de troca de documentos. Este acompanhamento deve ser feito pelos conselheiros, isto é controle social. A conselheira Márcia membro da comissão de RH menciona que os casos chegaram à comissão. Os relatos que chegaram à comissão não tinham documento e foi orientada a formalização por meio de fotos e nome de testemunhas. Quem trabalha à noite tem sua avaliação feita pela coordenação do dia e até troca de avaliação. A situação é grave. A conselheira Roseana informa que a Dra. Regina em conversa com o sindicato em 2014 instituiu a Comissão de Relação Interpessoal, com funcionários, sindicato e administração, foram agendadas três reuniões e ninguém compareceu. É necessário ativar esta comissão. A conselheira Eliete menciona que o RH recebe as avaliações dos coordenadores. O estágio probatório existe e tem uma comissão formada por servidores do hospital e tanto no RH quanto na mesa de negociação não recebeu nenhuma denúncia e os itens são pontuados em pauta de reunião. Após as falas dos conselheiros para o tema e sugestões de encaminhamento a coordenadora coloca duas propostas de encaminhamento para votação: Proposta 1 (Floreal) – O Pleno do CG analisa as demandas e a pertinência em discutir o assunto. Se for de gravidade, pauta e discute, se o CG entende como relação trabalhista, o CG que recebe na reunião encaminha para a mesa de negociação, para fazer os tra-

mite necessário. A mesa retorna para o CG o encaminhamento dado. O CG analisa e se entender que foi solucionado se não dará outro encaminhamento. Proposta 2(Costa): Acompanhamento do Pleno para as queixas. Com votação nominal de doze votos(Roseana, Vinício,Dalva,Donizete,Evanilda,Wilson, Maria Lucia, Rosana, Arnaldo, Márcia, Floreal e Omar) (proposta 1), nenhum voto contra e uma abstenção(Costa) com declaração de voto "Minha declaração de voto tem como base a lei 13.766 que em seu artigo 11 no item das deliberações do CG do HSPM e digo que essa votação fez a lei e cabe recurso ao Ministério Público". A coordenadora faz leitura do Item 6. Deliberações: Item 6.1. Processo nº 2012-0.331.179-9; e antes da leitura do relatório é informado que são 12h42min e solicitado que faça somente a leitura, os debates e votação para o item sejam feitos no início da próxima reunião. Ao final da leitura do relatório com um novo debate generalizado sobre o assunto, o conselheiro Oriovsal menciona sobre o art. 9 do RI: " Todo conselheiro poderá pedir vistas de matéria em deliberação, tendo o acesso a toda documentação pertinente ao assunto, com exceção daqueles que contenham informações confidenciais e de caráter pessoal de funcionários e usuários. O documento estará à disposição na secretaria do CG, na data agendada pelo conselheiro, devendo este emitir parecer em 10 (dez) dias corridos, a apreciação dos demais conselheiros em reunião subsequente.". Item será retomado em próxima reunião. Ao final da reunião foi informado da eleição do Conselho Gestor para o Segmento dos Funcionários do HSPM. Nada mais a ser discutido na reunião foi encerrada às 13h05min, esta ata foi redigida por Renata Salatiel Ferreira, assistente de gestão de políticas públicas.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### DESPACHOS

Processo SEI nº 6310.2016/0000092-6

I – Em vista das informações contidas no presente, em especial, as manifestações precedentes da Divisão de Finanças e Contabilidade e da Assessoria Jurídica deste Instituto, e com fundamento no art. 24, inciso XXIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 13.278/02, AUTORIZO a contratação do Banco do Brasil, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 00.000.000/0001-91, com endereço de sua agência à Rua XV de Novembro, n.º 111, Centro, São Paulo, para a prestação de serviços de cobranças de títulos.

II – AUTORIZO a posterior reserva de recursos e a respectiva emissão da Nota de Empenho, que onerará a dotação orçamentária n.º 03.10.09.122.3024.2100.3.3.90.39.00.06, para o exercício de 2017.

#### BENEFÍCIOS

##### DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

##### INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

**2016-0.141.001-4 - Noemia de Oliveira Lucas** - À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP, e com base no inciso II, do artigo 2º, da Lei nº15.080/2009, DEFIRO o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, VIII, do mesmo diploma legal. ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – DEFERIDOS

**2016-0.183.350-0 - Aparecida Natalia Bachesqui** - À vista das informações e laudo médico de fls.16, DEFIRO o pedido.

##### INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - INDEFERIDOS

**2016-0.065.588-9 - Marlene Martins de Queiroz**  
**2015-0.307.549-0 - Ludimila Alvarace Canela** - Tendo transcorrido "in albis" o prazo concedido nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, INDEFIRO os pedidos, por abandono.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EDITAL 02/2016 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Dec. 52.011, de 17 de dezembro de 2010, considerando o bloqueio do sistema entre as 0:00h e 16h do dia 16.12.2016, torna pública a correção da inconsistência detectada bem como, para evitar prejuízo de qualquer natureza aos interessados, **prorroga o prazo** para a apresentação de propostas de acordos em precatórios, conforme definido no Item 2.1 do Edital 01/2016, nos seguintes termos:

#### 1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

- Fica prorrogado o prazo para a apresentação de propostas de acordos em precatórios até **dia 19 de dezembro de 2016**.
- As propostas poderão ser apresentadas de forma eletrônica, através do uso da página eletrônica <https://pap.prefeitura.sp.gov.br/infoiniciais.aspx>, até 23h59min59s do dia 19.12.2016, bem como de forma física, no Posto de Atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizado no Viaduto do Chá, nº 15, 3º andar (entrada principal da sede da Prefeitura), CEP 01.002-020, no horário das 10:00 às 17:00 horas.

Eventuais dúvidas e ou informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: [precatórios@prefeitura.sp.gov.br](mailto:precatórios@prefeitura.sp.gov.br).

#### PROPOSTAS DE ACORDO RECEBIDAS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Não prioridade | Só Alimentícios | Somente Aprovadas

Nº Protocolo	Ano / Nº OC	Nome Titular	Advogado	Nome Herdeiro / Proponente
3052016	2001 / 187	3264 / 2000	Nº 04081464519968260053 da 3ª - VFP	Elaine Cristina De Oliveira Cruz Vinicius Fernandes De Carvalho
1472016	2001 / 187	3264 / 2000	Nº 04081464519968260053 da 3ª - VFP	Roberta Souza Silva Vinicius Fernandes De Carvalho
282016	2001 / 198	3510 / 2000	Nº 04109788519958260053 da 5ª - VFP	Francisco De Oliveira Vinicius Fernandes De Carvalho
13152016	2001 / 202	3583 / 2000	Nº 0408629751996 da 11ª - VFP	Scolari E Oliveira Filho Sociedade De Advogados – Fabiano Miguel De Oliveira Filho Fabiana Buzzini Roberti
9312016	2001 / 202	3583 / 2000	Nº 0408629751996 da 11ª - VFP	Silvana Rossetini Palombo Fabio Scolari Vieira
9362016	2001 / 202	3583 / 2000	Nº 0408629751996 da 11ª - VFP	Andrea Aparecida Della Rosa Garcia Fabio Scolari Vieira
7912016	2001 / 202	3583 / 2000	Nº 0408629751996 da 11ª - VFP	Ana Lucia Dos Anjos Fabio Scolari Vieira
7332016	2001 / 206	3700 / 2000	Nº 041593884199582600 da 7ª - VFP	Reinaldo Bacheqa Da Silva Vinicius Fernandes De Carvalho
11372016	2001 / 206	3700 / 2000	Nº 04159388419958260053 da 7ª - VFP	Silmaria Angela Gabriel Dos Santos Sergio Manoel Silva Gomes De Oliveira
13542016	2001 / 207	3701 / 2000	Nº 0407953301996 da 7ª - VFP	Scolari E Oliveira Filho Sociedade De Advogados – Fabiano Miguel De Oliveira Filho Fabiana Buzzini Roberti
3242016	2001 / 217	3937 / 2000	Nº 04095506819958260053 da 3ª - VFP	Fabiano Fernandes De Carvalho
1632016	2001 / 219	4066 / 2000	Nº 04071444019968260053 da 3ª - VFP	Hiroe Ogata Vinicius Fernandes De Carvalho
1642016	2001 / 219	4066 / 2000	Nº 04071444019968260053 da 3ª - VFP	Fabio Tommasini De Carvalho Vinicius Fernandes De Carvalho
13142016	2001 / 219	4066 / 2000	Nº 04071444019968260053 da 3ª - VFP	Patricia Moldan Sergio Manoel Silva Gomes De Oliveira
1992016	2001 / 220	4067 / 2000	Nº 04116292019958260053 da 6ª - VFP	Lilian Daumas Azepitia Marcelo Gatti Reis Lobo
4732016	2001 / 223	4148 / 2000	Nº 041002201996 da 7ª - VFP	Adelson Jose Fontes Santos Felippo Scolari Neto
12992016	2001 / 223	4148 / 2000	Nº 041002201996 da 7ª - VFP	Scolari E Oliveira Filho Sociedade De Advogados – Fabiano Miguel De Oliveira Filho Fabiana Buzzini Roberti
3312016	2001 / 225	4189 / 2000	Nº 04106529119968260053 da 1ª - VFP	Luzia De Fatima Bezerra Vinicius Fernandes De Carvalho
8872016	2001 / 230	2431 / 2007	Nº 04083647199682600 da 11ª - VFP	Selma Peff Novoes Do Nascimento Vinicius Fernandes De Carvalho
13092016	2001 / 231	4473 / 2000	Nº 0406521101995 da 2ª - VFP	Scolari E Oliveira Filho Sociedade De Advogados – Fabiano Miguel De Oliveira Filho Fabiana Buzzini Roberti
4372016	2001 / 231	4473 / 2000	Nº 0406521101995 da 2ª - VFP	Maria Do Carmo Do Nascimento Felippo Scolari Neto
2822016	2001 / 238	4615 / 2000	Nº	